

**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – Em
Recuperação Judicial
Companhia Aberta**

CNPJ n.º 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 10 DE MAIO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada, em segunda convocação, às 10h do dia 10 de maio de 2021, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 1955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de segunda convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (i) no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 1, 4 e 5 de maio de 2021, nas páginas 34, 35 e 22, respectivamente; e (ii) no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 1, 2 e 3 de maio e dos dias 4 e 5 de maio de 2021, nas respectivas páginas E3.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 1.136.473 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentas e setenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando aproximadamente 14,08% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os Srs. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca, Presidente do Conselho de Administração, Augusto Alves dos Reis Neto, Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor e de Relações com Investidores da Companhia e Roberto Giarelli, Diretor Sem Designação Específica da Companhia, na qualidade de representantes da administração, o Sr. Valter de Carvalho, representante do Conselho Fiscal e o Sr. Giacomo Walter Luiz de Paula, representante da PP&C Auditores Independentes S/S. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico e aqueles que fizeram uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca e secretariados pelo Sr. Renato Barboza.
- 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, de acordo com o art. 133 da Lei das S.A., o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2020 na edição do dia 31 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 234 a 242 e no jornal Valor Econômico, nas páginas E83 a E85. Os documentos mencionados acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo o boletim de voto a distância e a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas dos administradores e o relatório da Administração, e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a eleição dos membros do conselho de Administração da Companhia; (v) a caracterização dos conselheiros independentes, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado; (vi) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (ix) a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a rerratificação do montante da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2020.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, em segunda convocação, foi informado que a lavratura da ata seria na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1. Aprovar, por 1.063.595 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco) votos favoráveis, 72.278 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito) votos contrários e 600 abstenções, as contas dos administradores, o relatório da administração, e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7.2. Aprovar, por 1.136.473 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta da administração de destinação do prejuízo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 454,615 milhões à conta de "Prejuízos Acumulados", não havendo, portanto, lucros relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 a serem distribuídos aos acionistas.

7.3. Aprovar, por 72.878 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1.063.595 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentas e noventa e cinco) abstenções a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia com prazo de gestão que se encerrará na data da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7.4. Aprovar, por 72.278 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1.064.195 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e noventa e cinco) abstenções, a eleição das seguintes pessoas para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021:

- (i) **PEDRO BULHÕES CARVALHO DA FONSECA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Eptácio Pessoa, nº 1600, ap. 601, Ipanema, CEP: 22411-072, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.769.406-2 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 790.898.527-00, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (ii) **ANDRÉ FRIGATTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Cardoso de Melo, nº 1450, Cj. 201, CEP: 04548-005, portador da carteira de identidade RG nº 18.725.516-7, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 131.637.208-11, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iii) **AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Cardoso de Melo, nº 1450, Cj. 201, CEP: 04548-005, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.223.329 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 273.911.368-40, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

- (iv) **FLÁVIO PEREIRA DA COSTA BARROS**, brasileiro, casado, advogado, com escritório no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão do Flamengo, nº 22, sala 704, Flamengo, CEP 22220-900, portador da Carteira de Identidade RG nº 120.908 expedida pelo OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 045.475.387-00, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e
- (v) **PATRICK DE ALMEIDA FERNANDES**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Albino Campagna, 580, CEP: 13603-285, portador da carteira de identidade RG nº12.483.541-4, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº309.339.378-73, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

7.4.1. Consignar que, uma vez que nenhum acionista ou grupo de acionistas exerce o controle da Companhia, não é aplicável o direito de votação em separado previsto nos termos do art. 141, §§4º e 5º da Lei das S.A.

7.4.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

7.4.3. Os membros do conselho de administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento.

7.5. Aprovar, por 72.278 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1.064.195 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e noventa e cinco) abstenções, a caracterização dos Srs. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca, Flávio Pereira da Costa Barros e Patrick de Almeida Fernandes, ora eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado.

7.5.1. Consignar que, na forma do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado, e com base nas declarações apresentadas pelos candidatos em questão atestando o seu enquadramento nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado, a administração da Companhia examinou e propôs a sua caracterização como conselheiros independentes.

7.6. Aprovar, por 1.136.473 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com mandato até a data da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7.7. Aprovar, por 1.136.473 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

7.8. Aprovar, por 72.278 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1.064.195 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e noventa e cinco) abstenções, a eleição das seguintes pessoas para o Conselho Fiscal, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021:

- (i) **GILSON JOSÉ RASADOR**, brasileiro, casado, advogado residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Nove de Julho, nº 5.109, 10º andar, CEP 01407-200, portador da carteira de identidade RG nº 6004521289, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 213.347.140-53, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (ii) **MARCO ANTONIO HENGLES**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1654, CEP 04571-011, portador da carteira de identidade RG nº 21.664.216-4, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 142.417.328-01, para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Gilson José Rasador;
- (iii) **VALTER DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Archinto Ferrari, nº 118, apto 102, CEP 09530-430, portador da carteira de identidade RG nº 11590555, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 063.356.968-27, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (iv) **ANDRÉ LUIZ BONACINA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Ametista, nº 150, CEP 06540-255, portador da carteira de identidade RG nº 2674956, expedida pelo SSP/SC, inscrito

no CPF/ME sob o n.º 685.784.749-53, para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Valter de Carvalho;

- (v) **FABIO RUBENS SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Derval, n.º 196, Vila Mascote, CEP: 04362-050, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8619480 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 021.108.408-54, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e
- (vi) **JOÃO FRANCISCO WRIGHT**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Artemisias, n.º 240, Alphaville, CEP 06540-255, portador da Carteira de Identidade RG n.º 56.827.331-x expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 037.266.907-78, para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Fabio Rubens Soares.

7.8.1. Consignar que, uma vez que nenhum acionista ou grupo de acionistas exerce o controle da Companhia, não é aplicável o direito de votação em separado previsto nos termos do art. 161, §4º da Lei das S.A.

7.8.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e artigo 162, § 2º da Lei das S.A, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia.

7.8.3. Os membros do conselho fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento.

7.9. Aprovar, por 1.063.595 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco) votos favoráveis, 72.278 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito) votos contrários e 600 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021, no valor de R\$ 8.052.554,53 (oito milhões e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 11, § 1º do Estatuto Social, a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global acima aprovada não inclui o valor correspondente aos tributos e encargos que são ônus do empregador.

7.9.1. Consignar que os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.10. Aprovar, por 1.135.873 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 600 (seiscentas) abstenções, a rerratificação do montante da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2020 para que o montante aprovado reflita o quanto efetivamente realizado, que corresponde a R\$ 13.340.186,26 (treze milhões, trezentos e quarenta mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), ao invés dos R\$13.046.677,43 (treze milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) aprovados originalmente.

8. DOCUMENTOS: Não foram submetidos à assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência.

9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 10h32 e suspendeu os trabalhos até às 10h39 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A., que foi lida e achada conforme por todos os presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado com a assinatura do presidente da mesa.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na(s) próxima(s) página(s).)

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da PDG S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial, realizada, em segunda convocação, em 10 de maio de 2021)

São Paulo, 10 de maio de 2021.

Mesa:

Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca
Presidente

Renato Barboza
Secretário

Representantes da Administração:

Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca
Presidente do Conselho de Administração

Augusto Alves dos Reis Neto
Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente
Financeiro e Diretor de Relações com
Investidores

Roberto Giarelli
Diretor sem Designação Específica

Representante do Conselho Fiscal:

Valter de Carvalho

Representante da PP&C Auditores Independentes S/S:

Giacomo Walter Luiz de Paula

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na(s) próxima(s) página(s).)

(Continuação da página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da PDG S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial, realizada, em segunda convocação, em 10 de maio de 2021)

Acionistas Presentes:

FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR
COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; PRIORITARIO FUNDO DE
INVESTIMENTO EM ACOES; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF

(boletim de voto a distância)

(Presidente da Mesa)

CLAUDIO LOPES CARDOSO JUNIOR

(sistema eletrônico)

(Presidente da Mesa)